



## RESOLUÇÃO Nº 001/2008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003788/2007-83 e decidido em sua 48ª reunião de 21-02-2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – Exercício 2008 da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, aprovado *ad referendum* pelo presidente deste Conselho.

**Art 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Alfenas, 21 de fevereiro de 2008.

Prof. Roberto Martins Lourenço  
Presidente do Conselho Superior